

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 289, DE 16 DE MARÇO DE 2016.
Processo nº 102613/2016.
OBJETIVO: Custear despesas eventuais com material de consumo que atenderá necessidades emergenciais do CSEM. Programa de Trabalho 08.243.1443.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 183322
Fonte de Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339030 - Consumo - R\$ 500,00
SERVIDORES: CLEVERTON MELO DAS NEVES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Matrícula 5895011/2.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 940010

DIÁRIA

PORTARIA Nº 283, DE 16 DE MARÇO DE 2016.
Processo nº 101630/2016
OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/ BELÉM, em audiência designada judicialmente.
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MOJÚ/PA - (0,5) DIÁRIA PERÍODO: 15/03/2016 a 15/03/2016.
SERVIDORES: ALINE MICHELLE MARTINS DE SOUZA, PSICÓLGA, Matrícula 54185238/2, SEBASTIÃO COSTA DE OLIVEIRA, MONITOR, Matrícula 57214064/3, e WANEZA CRISTIANE ALVES DA SILVA, MOTORISTA, Matrícula 5914022/1.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 939770

PORTARIA Nº 290, DE 16 DE MARÇO DE 2016.
Processo nº 103649/2016.
OBJETIVO: Realizar visita técnica no Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM/MARABÁ.
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MARABÁ/PA - (3,5) DIÁRIAS PERÍODO: 15/03/2016 a 18/03/2016.
SERVIDORES: CARLINDO PINHEIRO, GERENTE II, Matrícula 5904192/1.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 940020

PORTARIA Nº 291, DE 16 DE MARÇO DE 2016.
Processo nº 103738/2016.
OBJETIVO: Realizar visita domiciliar à genitora de adolescente custodiado na FASEPA, bem como articulação junto as Redes de Serviços Assistenciais.
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: BARCARENA/PA - (0,5) DIÁRIA PERÍODO: 16/03/2016 a 16/03/2016.
SERVIDORES: SILVIA MARIA GAMA FONSECA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 3219143/1, e MANOEL NAZARENO MORAES RODRIGUES, MOTORISTA, Matrícula 5892697/2.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 940057

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 023/2016 - DE 16 DE MARÇO DE 2016.
A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.
RESOLVE:
I - **CONCEDER** diárias ao servidor abaixo de acordo com as bases vigentes, referente ao deslocamento para o município de Limoeiro do Ajuru, com o objetivo de realizar palestras, visitas e cadastramento de microcréditos no referido município aos microempreendedores locais.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Rogério Luz Pinto	592249/4	Gerente	29/03 a 01/04/16.	3 ½

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Maria Alves dos Santos
Diretora Geral
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo 939621

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PORTARIA Nº 18 DE 16 DE MARÇO DE 2016
O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do convênio celebrado entre a SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO.
PROCESSO Nº: 2014/63834
Termo de Convênio de Cessão de Uso de Área nº 06.2011.004.0001.
OBJETO: Cessão de uso de áreas aeroportuárias de propriedade da União e que se encontram sob a jurisdição e posse da INFRAERO, situada no Aeroporto Internacional de Belém.
FISCAL TITULAR: **LEILA MARIA DOS SANTOS SILVA - 55588833/5**
FISCAL SUBSTITUTO: **ROBERTA BENTES FLORES BAYMA - 5900792/1**
Art. 2. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Gerência de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.
Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Protocolo 939809

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PORTARIA Nº 19 DE 16 DE MARÇO DE 2016
O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a empresa DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA.
CONTRATO Nº: 02/2012
OBJETO: *Prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidora, com fornecimento de cartão magnético e fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para a frota da Sejudh.*
FISCAL: **MURILO MOTA SALES**
MATRÍCULA: **80845026/7**
FISCAL SUBSTITUTO: **KLEMER MACIEL DO CARMO.**
MATRÍCULA: **57201162/1**
Art. 2. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Divisão de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.
Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.6. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Protocolo 939811

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PORTARIA Nº 20 DE 16 DE MARÇO DE 2016
O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a empresa BIG BENN TRANSPORTES, VIAGENS E TURISMO LTDA.
CONTRATO Nº: 06/2012
OBJETO: *Prestação de serviço de locação de ônibus com motorista sob o regime de fretamento eventual para atender as necessidades da Sejudh.*
FISCAL: **MURILO MOTA SALES**
MATRÍCULA: **80845026/7**
FISCAL SUBSTITUTO: **KLEMER MACIEL DO CARMO.**
MATRÍCULA: **57201162/1**
Art. 2. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Divisão de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.
Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.6. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Protocolo 939814

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PORTARIA Nº 21 DE 16 DE MARÇO DE 2016
O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a empresa BRASIL RENT A CAR.
CONTRATO Nº: 11/2012
OBJETO: *Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos automotores terrestres de pequeno e médio portes, para atender à Sejudh.*
FISCAL: **MURILO MOTA SALES**
MATRÍCULA: **80845026/7**
FISCAL SUBSTITUTO: **KLEMER MACIEL DO CARMO.**
MATRÍCULA: **57201162/1**
Art. 2. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Divisão de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.
Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.5. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Protocolo 939815

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PORTARIA Nº 22 DE 16 DE MARÇO DE 2016
O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e o CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA - CIEE.
PROCESSO Nº: **2014/473575**
CONTRATO Nº **01/2015**
OBJETO: Contratação de instituição especializada em estágio de estudantes, para prestar serviços no âmbito da Sejudh, atuando como Agente de Integração na operacionalização de programa de estágio.
FISCAL TITULAR: **IVAN SENA DOS SANTOS - 5258863/2**
FISCAL SUBSTITUTO: **WILLIAM CARDOSO FERREIRA - 5898744/2**
Art. 2. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Divisão de Contratos e Convênios até o dia 10